

Assinatura do servidor (a)

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada/classificada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022.

Art. 2º. Para ser contratada a candidata deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados

Leia-se:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado/classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022

Art. 2º. Para ser contratado o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de outubro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 52/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 52/2023, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para contratações parceladas de serviços de frete de calcário no trajeto Cáceres – MT a Campos de Júlio - MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **14/11/2023, às 09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

O Pregão Eletrônico será realizado através da plataforma **Licitanet Licitações Eletrônicas**, disponível em <https://licitanet.com.br>

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, e-mail etc.), ou na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível para download em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de outubro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PORTARIA Nº. 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea “a” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 997/2023 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **VALQUIRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº. **046.***.***-74**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº 140, de 12 de julho de 2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 28 de outubro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 799/2023/GAPRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.****PORTARIA N. 799/2023/GAPRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, e-mail institucional obras@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984**.*44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional n. 2480, CPF/MF *****.764.**-****, e-mail almoxarifado@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n. **22.228.679/0001-03** cujo objeto o Registro de preços para a possível e eventual aquisição de equipamentos de uso Médico odontológico e laboratorial para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, zelando pela boa execução do objeto pactuado,